



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB --Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 005 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Municipal nº. 543/2022, de 21 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os CONSELHEIROS, representantes do governo e da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São José de Espinharas, para o mandato de três anos conforme dispositivo do artigo 13 da Lei Municipal supracitada conforme descrição abaixo:

I. Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação:

TITULAR: Ana Lúcia Pereira da Silva

SUPLENTE: Maria Alves dos Santos

b) Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Hugo Horácio de Lucena

SUPLENTE: Maiza Araújo de Medeiros

c) Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

TITULAR: Leandro de Sousa Medeiros

SUPLENTE: Joerlânio Gualberto Horácio Segundo

d) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo:

TITULAR: Maria de Fátima dos Santos Sousa Ferreira

SUPLENTE: Ana Melo Trindade de Lucena

II. Representantes da Sociedade Civil, de Entidades Não governamentais:

a) Usuários com Deficiência:

TITULAR: Geane Moura de Lucena

SUPLENTE: Maria da Silva Oliveira

b) Prestadores de Serviços na Área da Saúde:

TITULAR: Verônica Batista de Lucena

SUPLENTE: Maria Rejane Costa de Lucena

c) Instituições de Ensino da Área de Educação:

TITULAR: Mércia Porfírio de Medeiros

SUPLENTE: Diogens Augusto de Miranda

d) Serviços da Área de Assistência Social:

TITULAR: Suênia Hermínio da Silva

SUPLENTE: José Camilo da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2023.


Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional